



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) páginas em dois volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, pelo Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/14 e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preços para futura eventual e parcelada aquisição de “serviços gráficos” para atender a demanda do fundo municipal de educação e cultura de Conceição do Araguaia – PA, para o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do edital.

O certame teve como vencedora ass empresa: P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.679.761/0001-80, com valor estimado de R\$ 556.135,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais) e IMPERIO IMPRESSOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.155.781/0001-04, com valor estimado de R\$: 788.555,00 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) com prazo de vigência contratual a partir da assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02/11); Termo de Referência (fls. 12/28); Justificativa (fls. 29); Orçamentos (fls. 30/37); Mapa de Cotação de Preços (fls. 38/42); Resumo de Cotação de Preços (fls. 43/46); Declaração de previsão orçamentária (fls. 47); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 48/49); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 50/51); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 52); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 53); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 54); Autuação (fls. 55); Minuta de Edital (fls. 56/146); Parecer Jurídico (fls. 147/161); Edital (fls. 162/251); Publicação de Aviso de Licitação (fls. 252); Envelopes (fls. 253/389); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 390/424); Termo de Adjucação (fls. 425/432); Parecer Jurídico (fls. 433/440); Termo de Homologação (fls. 442/443);



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Publicação de resultado de licitação (fls. 441); Ata de Registro de Preços (fls. 444/456); Convocação para assinatura de Contrato (fls. 457); Contratos devidamente assinados (fls. 458/485).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 09 de março de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município
Port.0193/2022